



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI N. 5.912, DE 1.º DE JUNHO DE 2022.

DECLARA de Utilidade Pública o
Instituto Projeta Planeta - IPP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Projeta Planeta - IPP, fundado em 27 de Setembro de 2016, com CNPJ n. 26.351.244/0001-02, localizado na Rua Major Gabriel, n. 1818, Bairro Praça 14, CEP 69020-405, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o exame da regularidade da documentação a que se refere à Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.